



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CISBRA – Conferência Municipal

Objetivos da Conferência Regional de Saneamento Básico :

- Examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse da gestão do saneamento básico nos municípios consorciados.
- Interlocução entre sociedade e Poder Público e, conseqüentemente, o exercício da cidadania.
- Instrumento eficaz de participação popular e controle social, e, principalmente, em um importante instrumento para a formulação da política municipal de saneamento ambiental.

Histórico CISBRA

- O Consórcio foi estabelecido em março de 2011, seguindo as diretrizes da Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios).
- Composto por 12 Municípios da Região do Circuito das Águas: Águas de Lindóia, Amparo, Itapira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro e Tuiuti.
- Os municípios já consorciados, tiveram aprovação legislativa por meio de suas Câmaras Municipais, autorizando a gestão dos serviços públicos de saneamento básico de forma associada, unificando o planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços no CISBRA.

Municípios Consorciados

Município	Habitantes	Unidade Territorial (Km ²)
Águas de Lindóia	17.266	60,126
Amparo	65.829	445,553
Itapira	68.537	578,385
Lindóia	6.712	48,756
Monte Alegre do Sul	7.152	110,302
Morungaba	11.769	146,852
Pedra Bela	5.780	158,587
Pinhalzinho	13.105	154,531
Santo Antonio de Posse	20.650	153,993
Serra Negra	26.387	203,736
Socorro	36.686	449,029
Tuiuti	5.930	126,699
CISBRA	285.803	2.636,549



Motivação da Criação do Consórcio

- LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

- POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico

- POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LEI 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Responsabilidade compartilhada / Gestão integrada dos resíduos /
Coletas seletivas / Logística Reversa / Planos de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento / Prazos

Motivação da Criação do Consórcio

➤ Necessidade de solucionar problemas comuns aos municípios participantes, tais como:

- Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos, já que os aterros sanitários e lixões existentes passaram a fase de encerramento
- Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (limitações de ordem financeira, deficiência na capacitação técnica e profissional, ausência de política ambiental dificultando o gerenciamento dos resíduos sólidos domésticos, de construção civil e de coleta seletiva)
- Ganho em escala

Fotos da Estação de Transbordo



Fluxo de Atividades

Como era: Tudo Aterro



Hoje: Estação de Transbordo



**Nova Legislação + Necessidade de solucionar
problemas comuns**



**Plano Regional de Gestão Associada e Integrada de
Resíduos Sólidos (Plano Cidades Limpas)**

Plano Cidades Limpas

Empresa Contratada (I&T) + Comitê Coordenação
(Represent. Municipais)



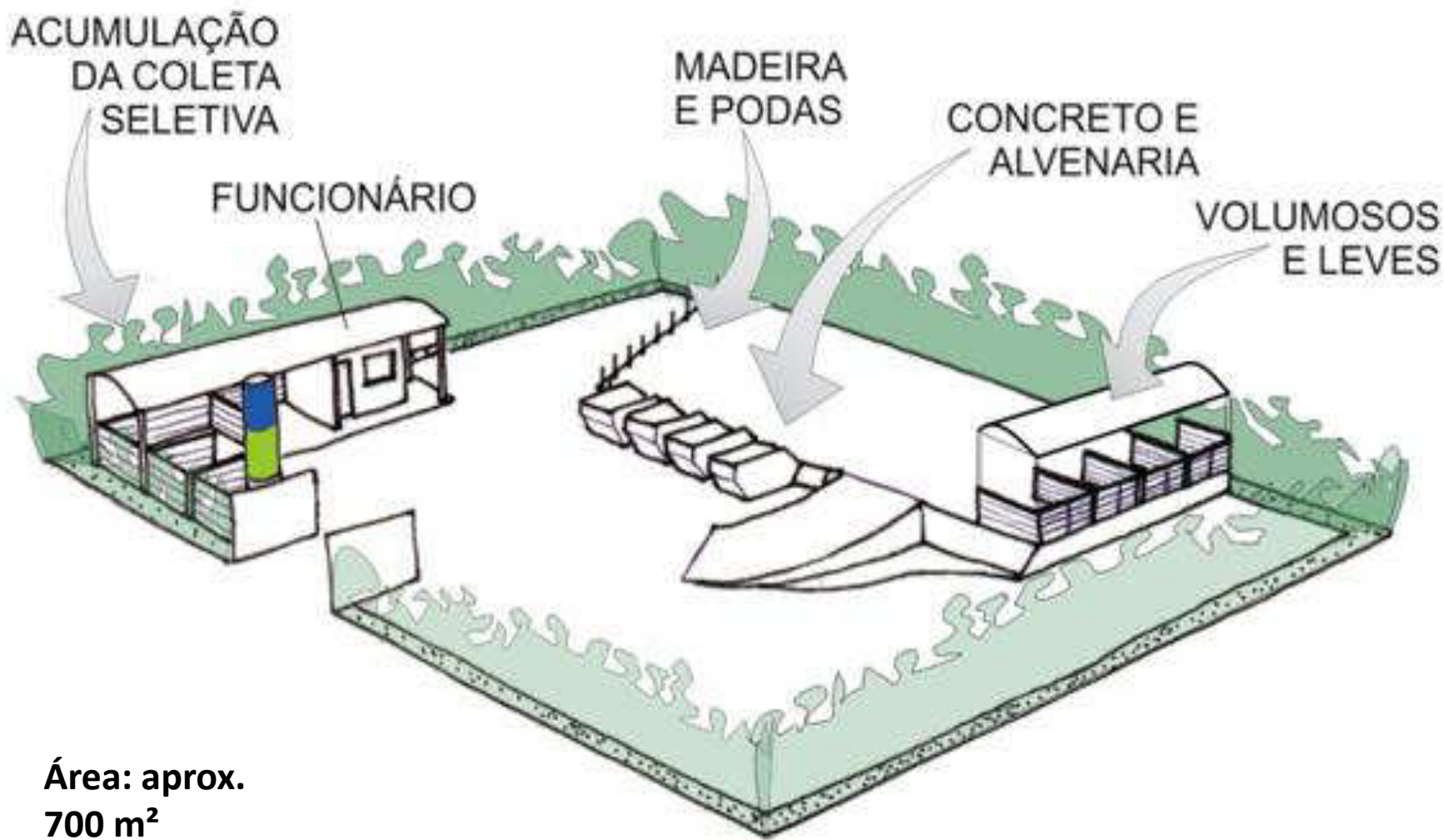
Análise de soluções para manejo de resíduos com base nas leis de saneamento básico, política nacional de resíduos sólidos e sobre mudanças do clima.



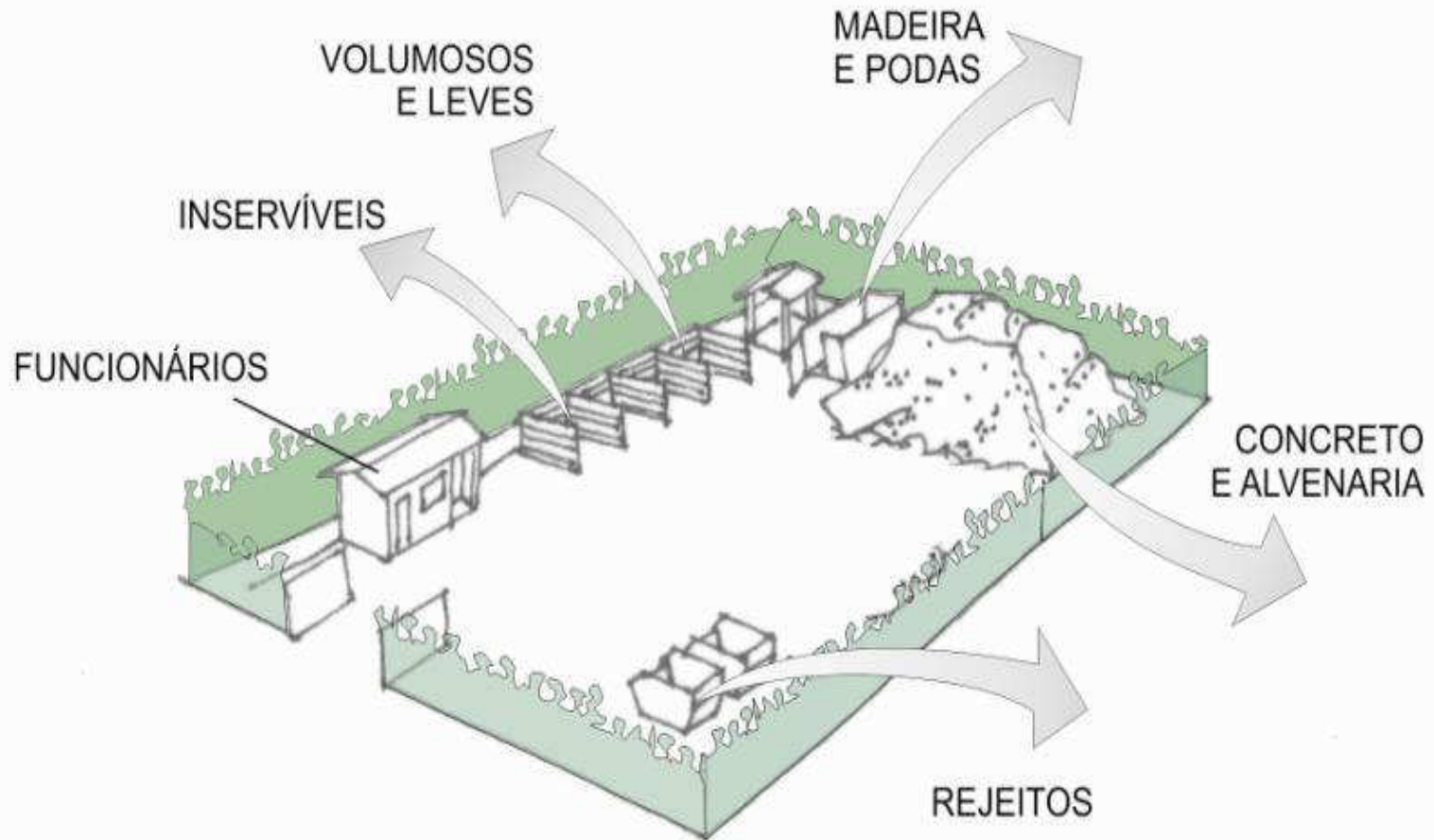
Proposta de Manejo de Resíduos Sólidos

Rede de Instalações

ECOPONTOS

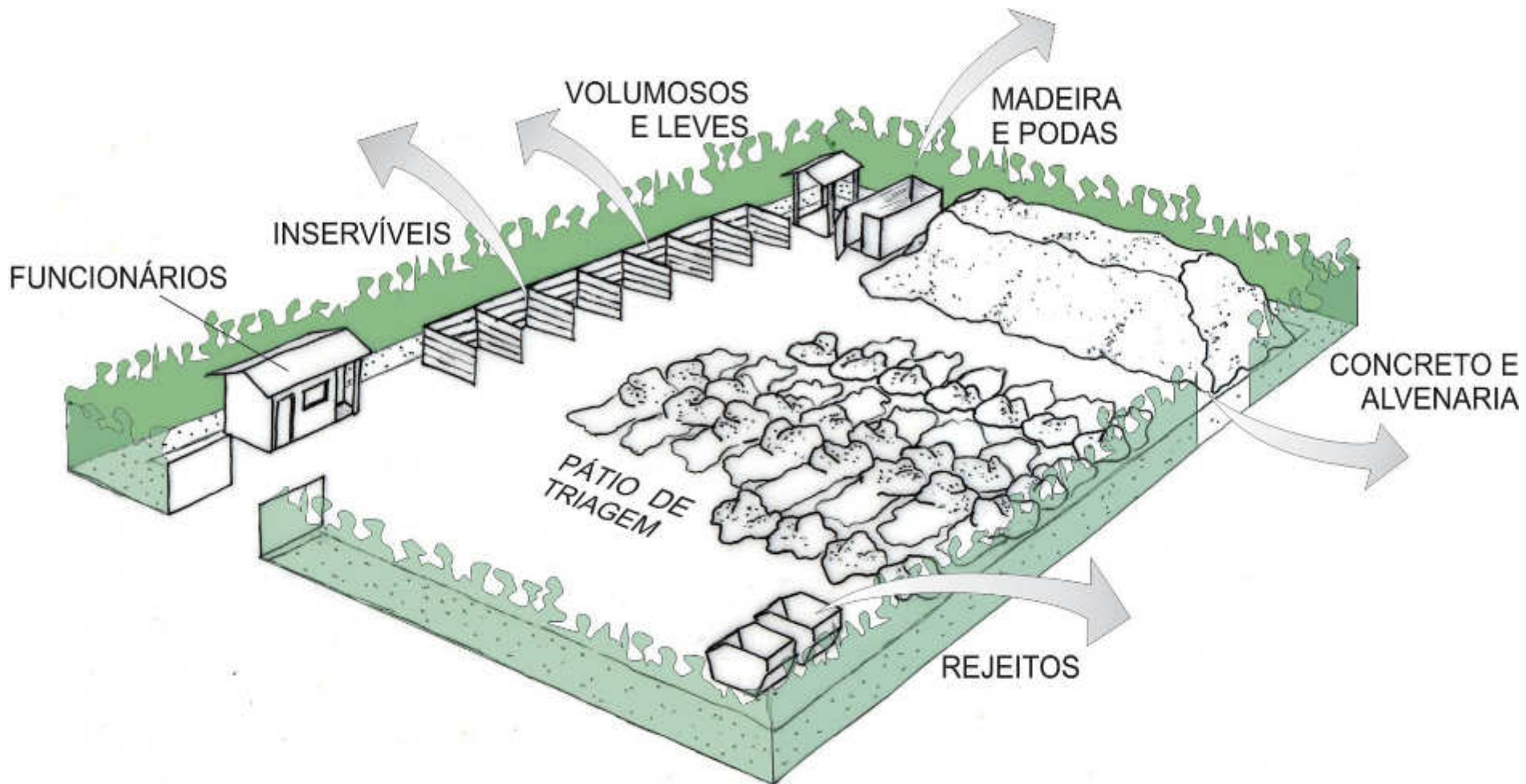


Ecoponto Simplificado



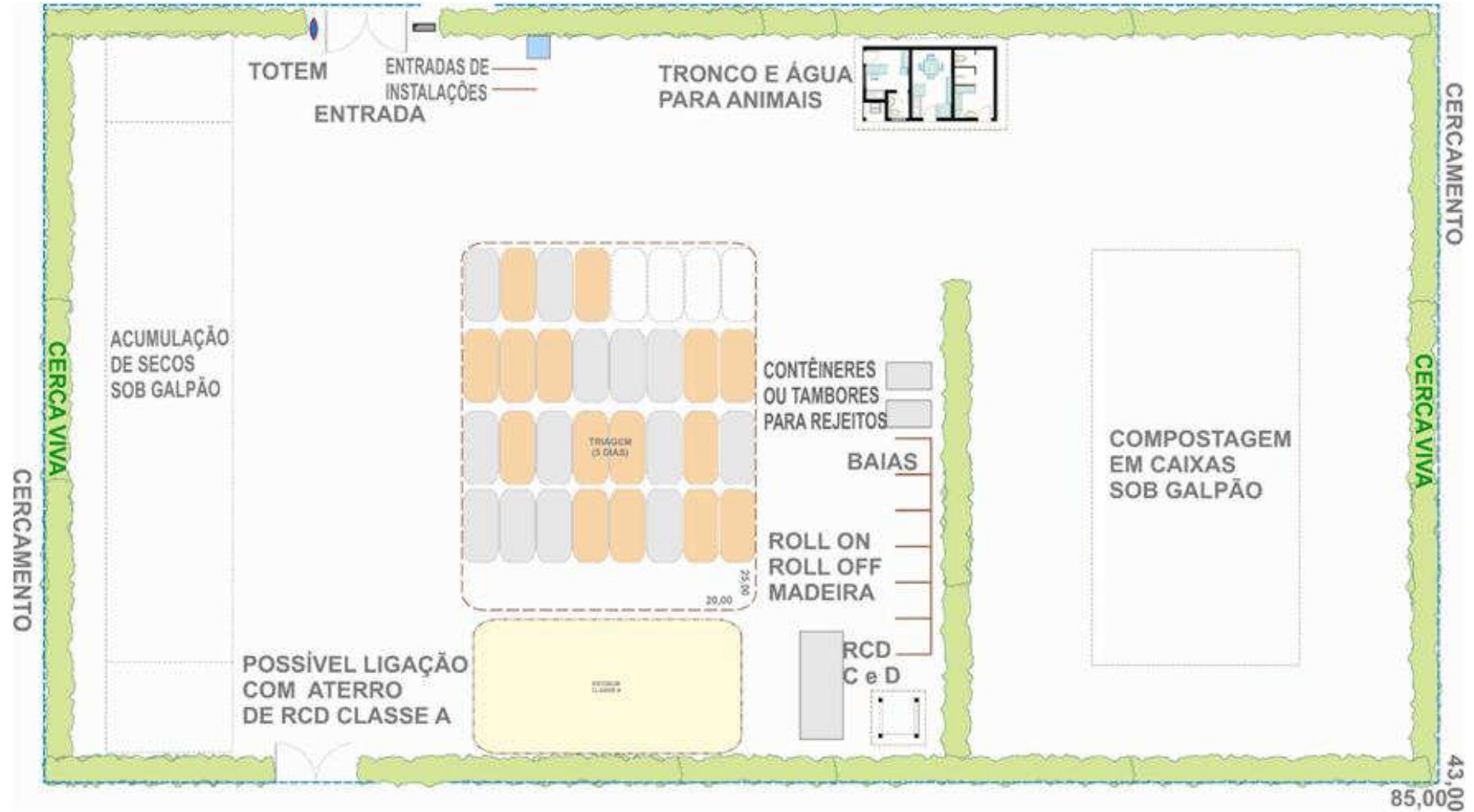
Área: aprox.
700 m²

ATT – ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO



Área: aprox.
2.000 m²

ECOPONTO/ATT



Área: aprox.
3.600 m²



ECOPARQUE

ecoparque
de Toledo



ECOPARQUE

RSD secos – triagem mecanizada



Madeiras - reciclagem



Compostagem



RSD Indiferenciados



Biodigestão



RSS tratamento



Dia do Campo Limpo

Coleta de Embalagens de Agrotóxicos



Coleta de Pneus



Coleta de resíduos eletroeletrônicos



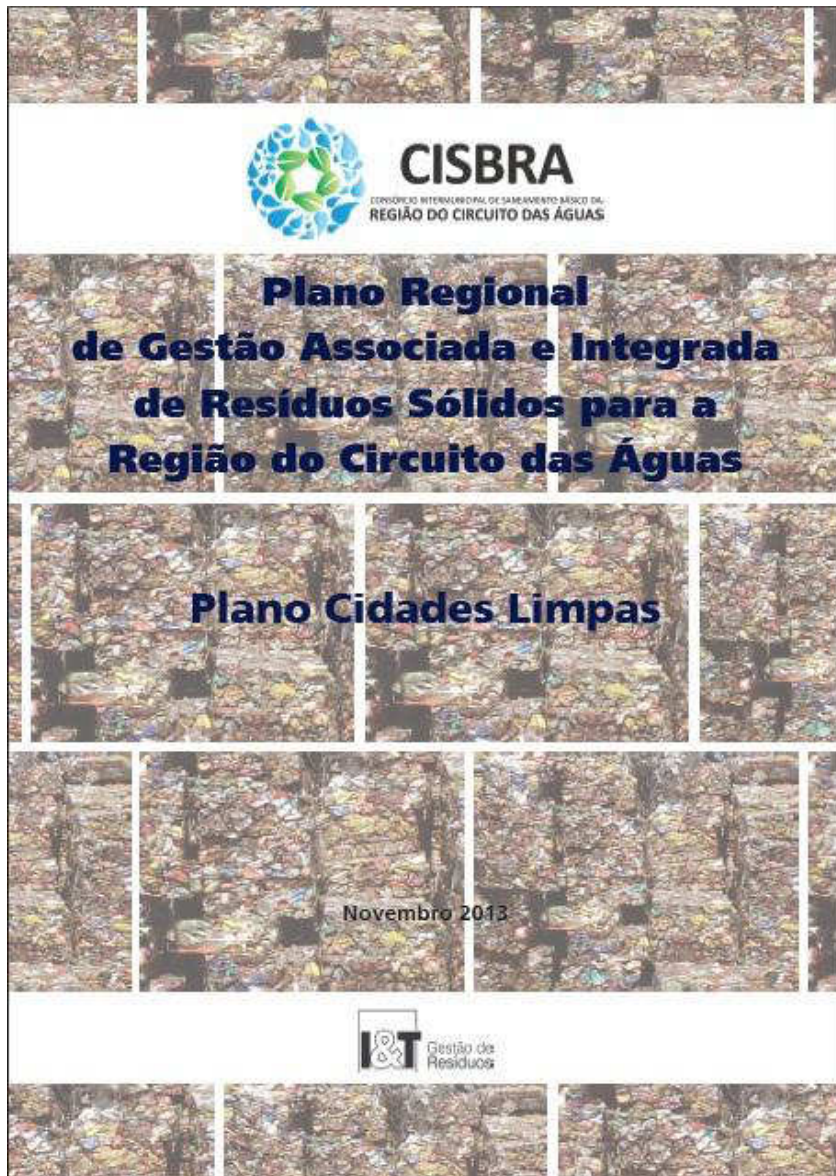
Cursos de Compostagem residencial



Palestras nas Escolas



Plano Cidades Limpas



Os planos podem ser acessados através do site

www.cisbra.eco.br



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Presidente: Luiz Oscar Vitale Jacob
Superintendente: Hilário Piffer Júnior

CISBRA

Sede Provisória

Rua Salermo, s/n – Silvestre – Amparo – SP

CEP 13901-010

Tel: 3817-2438 / 3817-2454

Email: falecom@cisbra.eco.br

Site: www.cisbra.eco.br